

DECRETO N° 19.921, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

Altera os incs. IV, V e VI do art. 4º e os Anexos I, III, XII e XIII e revoga Anexo XIV e XV, todos do Decreto nº 18.544, de 29 de janeiro de 2014, que regulamenta a Gratificação de Incentivo ao Desempenho (GID) no âmbito da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG), então Secretaria Municipal de Administração (SMA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, incisos II e IV, da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei nº 11.242, de 4 de abril de 2012,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam alterados os incs. do art. 4º do Decreto nº 18.544, de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º

.....

IV – resolução das não conformidades identificadas em procedimentos e rotinas de Recursos Humanos (RH) - valoração 10,00% (dez por cento), conforme Anexo X deste Decreto;

V – pesquisa de Satisfação Loja de Atendimento ao Servidor (LAS) - valoração 10,00% (dez por cento), conforme Anexo XI deste Decreto;

VI – vagas ofertadas pela EGP/SMPG para as atividades relacionadas ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI) - valoração 10,00% (dez por cento), conforme Anexo XII deste Decreto;

.....”(NR)

Art. 2º Ficam alterados os Anexos I, III, XII e XIII do Decreto nº 18.544, de 29 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 19.627, de 28 de dezembro de 2016, conforme Anexo único deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de maio de 2017.

Art. 4º Ficam revogados os Anexos XIV e XV do Decreto nº 18.544, de 29 de janeiro de 2014, alterado pelo Decreto nº 19.627, de 28 de dezembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de janeiro de 2018.

Nelson Marchezan Júnior,
Prefeito de Porto Alegre.

Registre-se e publique-se.

Eunice Nequete,
Procuradora-Geral do Município.

ANEXO ÚNICO

ANEXO I

Nome do Indicador:	Manutenção do Controle da Despesa de Custeio da SMPG (áreas oriundas da SMA)
Descrição:	Mede o percentual de execução de despesa de custeio da Secretaria projetada para o exercício.
Fórmula de Cálculo:	(Despesa de Custeio da SMPG (áreas oriundas da SMA) liquidada / Despesa de Custeio da SMPG (áreas oriundas da SMA) Total Orçada)
Medida:	Despesa Liquidada
Unidade de Medida:	Percentual
Resultado Esperado:	<=65,00% (Sessenta e Cinco por Cento) – 2º quadrimestre. <=90,00% (Noventa por Cento) – 3º quadrimestre.
Periodicidade das Medições:	Acumulado: Sim Periodicidade Acumulada: Anual
Responsável pela Coleta:	Setor: ASSEPLA/GS Órgão: SMPG
Fonte Dados:	SDO
Observação:	Para fins de cálculo, serão consideradas como despesa de custeio da SMPG (áreas oriundas da SMA) apenas as despesas de custeio provenientes da atividade 2528 - Administração Geral – SMPG (áreas oriundas da SMA), bem como o valor orçado inicial para essa atividade (2528). Em caso de suplementações e/ou acréscimos do valor orçado inicial será considerado o valor orçado atual, com os devidos acréscimos embutidos. Para fins de pagamento proporcional no segundo quadrimestre, será considerado o resultado máximo igual a 78,99. A partir do atingimento de 79,00, a meta terá como resultado 0,00. Para fins de pagamento proporcional no terceiro quadrimestre, será considerado o resultado máximo igual a 98,99. A partir do atingimento de 99,00, a meta terá como resultado 0,00.

ANEXO III

Nome do Indicador:	Manutenção do Controle da Despesa com Estagiários na SMPG (áreas oriundas da SMA)
Descrição:	Mede o valor gasto com estagiários na SMPG (áreas oriundas da SMA) durante o exercício.
Fórmula de Cálculo:	Comparação de valor absoluto equalizado com mesmo período do ano anterior. $[1 - ((\text{Despesa com estagiários no período atual} - \text{Despesa com estagiários no período anterior}) / \text{Despesa com estagiários no período anterior})] \times 100$
Medida:	Despesa Liquidada
Unidade de Medida:	Percentual
Resultado Esperado:	$\geq 110,00\%$ (Cento e dez por cento).
Periodicidade das Medições:	Acumulado: Sim Periodicidade Acumulada: Anual
Responsável pela Coleta:	Setor: ASSETECES/GS Órgão: SMPG
Fonte Dados:	SDO
Observação:	O indicador será composto pelo total da rubrica ESTAGIÁRIOS do Orçamento 2017 da SMPG (áreas oriundas da SMA) (SDO). Estes valores serão equalizados e corrigidos pelos respectivos índices de reajuste da bolsa-auxílio.

ANEXO XII

Nome do Indicador:	Vagas ofertadas pela EGP/SMPG para as atividades relacionadas ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI)
Descrição:	Mede o quantitativo de vagas que são disponibilizadas pela EGP para apoiar as capacitações que envolvem o SEI durante o exercício atual.
Fórmula de Cálculo:	Nº de vagas oferecidas pela EGP no período
Medida:	Vagas
Unidade de Medida:	Unidade
Resultado Esperado:	>=640,00 (Seiscentos e Quarenta vagas)
Periodicidade das Medições:	Acumulado: Sim Periodicidade Acumulada: Anual
Responsável pela Coleta:	Setor: Escola de Gestão Pública - EGP Órgão: SMPG
Fonte Dados:	ERGON
Observação:	Para fins do indicador serão consideradas apenas as vagas de oficinas e/ou capacitações sobre a temática, excluindo-se as vagas disponibilizadas para palestras sobre o Sistema SEI.

ANEXO XIII

Nome do Indicador:	Manutenção do Controle da Telefonia Fixa dos Ramais da SMPG (áreas oriundas da SMA)
Descrição:	Mede o gasto com telefonia fixa nos ramais da SMPG (áreas oriundas da SMA).
Fórmula de Cálculo:	Comparação de valor absoluto equalizado com mesmo período do ano anterior. $[1 - ((\text{Despesa da telefonia fixa no período atual} - \text{Despesa da telefonia fixa no período anterior}) / \text{Despesa da telefonia fixa no período anterior})] \times 100$
Medida:	Despesa em Reais (R\$)
Unidade de Medida:	Percentual
Resultado Esperado:	$\geq 100,00\%$ (Cem por Cento).
Periodicidade das Medições:	Acumulado: Sim Periodicidade Acumulada: Anual
Responsável pela Coleta:	Setor: CASE Órgão: SMPG
Fonte Dados:	PROCEMPA/RDTM/Relatório Gerenciamento de Crédito
Observação:	<p>Para fins deste indicador, serão consideradas as seguintes datas limites de aferição:</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1º Quadrimestre – de 26 de dezembro do exercício anterior até 25 de abril do exercício atual; • 2º Quadrimestre – de 26 de abril até 25 de agosto do exercício atual; • 3º Quadrimestre – de 26 de agosto até 25 de dezembro do exercício atual. <p>Para fins de cálculo, serão considerados apenas os ramais pertencentes às áreas de governabilidade da SMPG (áreas oriundas da SMA) e o valor de gasto foi equalizado com o índice do IPCA de Dezembro/15 à Novembro/16, de 6,99%, (http://br.advfn.com/indicadores/ipca).</p> <p>Em se identificando reajustes na tarifa de telefonia fixa superiores ao índice do IPCA aplicado, a meta será equalizada à diferença de percentual do reajuste aplicado na telefonia fixa no período.</p>

.....” (NR)